



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000105/DMOP/16 REL_OB_2 24-03-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 06.03.2016.

A.C.D.P.U. aprova o relatório
final e adjudica a empreita-
da à empresa Contec - Construção
e Engenharia S.A. com o prazo de
execução de 120 dias
de acordo com a
informação. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

24.03.24

Assunto: Freguesia de Pombal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Charneca e Pombal) – Proc. n.º 16/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 23/03/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. e Valeixa – Construção Civil, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 245.530,89, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Isidoro Correia da Silva, Lda., com proposta no valor de € 292.987,07, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Civibérica – Obras Cíveis, S.A., com proposta no valor de € 298.648,84, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quarta

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 323.170,97, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 342.012,27, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 349.893,64, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

SaM, 2016.04.07 - 17H

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações****Sétima**

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 354.598,44, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Oitava

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., com proposta no valor de € 369.245,86, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Nona

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 385.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 397.907,55, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima Primeira

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 398.895,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0008/CMP/16, celebrada em 6 de Abril de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.1. Freguesia de Pombal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Charneca e Pombal) – Proc. n.º 16/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe, ínsito na informação n.º I-000105/DMOP/16, datada de 24/03/2016, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Pombal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Charneca e Pombal) – Proc. n.º 16/2016

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 23/03/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. e Valeixa – Construção Civil, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 245.530,89, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Isidoro Correia da Silva, Lda., com proposta no valor de € 292.987,07, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 298.648,84, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quarta

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 323.170,97, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 342.012,27, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 349.893,64, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 354.598,44, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Oitava

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., com proposta no valor de € 369.245,86, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Nona

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 385.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 397.907,55, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima Primeira

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 398.895,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Contec - Construção e Engenharia, S.A., pelo preço de € 245.530,89, mais IVA, e com o prazo de execução de 120 dias.